



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.572.870/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1978	
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FADESP		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada			
LOGRADOURO R AUGUSTO CORREA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CAMPUS UNIVERSITARIO	
CEP 66.075-900	BAIRRO/DISTRITO GUAMA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FADESP@FADESP.ORG.BR	TELEFONE (91) 4005-7440/ (91) 4005-7441		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **15:05:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ofício nº 019/2024 - FADESP

Belém, 17 de junho de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPANEMA

Prezado (a) Senhor (a),

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, instituída em 1977, visando à criação de uma instituição ágil, dotada de estrutura operacional, especializada na construção e gestão de projetos e prestação de serviços a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Sociedade. A FADESP é credenciada como Fundação de Apoio pelo Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC) da UFPA, e é também autorizada a apoiar a UFPA, UFOPA, IFPA, UNIFESSPA, Embrapa, Museu Emilio Goeldi e Instituto Evandro Chagas.

Ao longo dos anos, a FADESP adquiriu respeito e reconhecimento, contando com uma estrutura organizacional coesa, formada por profissionais especializados e infraestrutura informatizada integrada. A missão é desenvolver com excelência a prestação de serviços a instituições públicas e privadas parceiras no apoio à gestão administrativa de projetos, execução de programas de desenvolvimento institucional, consultorias, concursos públicos, entre outros.

A Fundação empenha-se em construir uma relação sólida com seus clientes, sendo a competência e comprometimento da equipe de profissionais o fator diferencial dos serviços oferecidos.

No que concerne à realização de concursos públicos e processos seletivos, a FADESP possui capacidade técnica e experiência comprovada há mais de 15 anos, atuando sempre ao lado da UFPA na realização de tais processos, primando pela pontualidade na entrega dos seus serviços ao poder público, respeitando sempre os princípios constitucionais, priorizando a ética, transparência e imparcialidade na seleção do quadro de pessoal dos órgãos públicos.

A FADESP já organizou mais de 200 (duzentos) concursos públicos no período 2005/2024, com mais de 1.000.000 candidatos inscritos e satisfeitos com os resultados. Abaixo relacionados alguns concursos realizados:

- Ministério Público do Estado do Pará – MP/PA (43.850 inscritos);
- Defensoria Pública do Estado do Pará (18.500 inscritos);
- Secretaria de Educação do Estado do Pará (Magistério – 46.150 inscritos);
- Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMA (6.850 inscritos);
- Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA (14.550 inscritos);
- Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará – IASEP (16.560 inscritos);
- Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA (5.100 inscritos);
- Banpará (95.000 5.800 inscritos);
- Cosanpa (28.150 Inscritos);
- UEPA (Seleção de Técnicos – 15.900 inscritos)
- IFPA (Seleção de Docentes Estadual – 3.350 inscritos);
- Polícia Militar do Pará 2007 (Soldados – 44.230 inscritos);



Fadesp

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA



- Polícia Militar do Pará 2007 (Oficiais – 6.050 inscritos);
- Polícia Militar do Pará 2010 (Oficiais – 6.000 inscritos);
- Polícia Militar do Pará 2016 (Soldado – 90.000 inscritos);
- Polícia Militar do Pará 2016 (Oficial – 15.000 inscritos);
- Detran-PA (79.392 inscritos);
- Instituto de Polícia Científica Renato Chaves (13.727 inscritos);
- Prefeitura de Marabá (82.365 inscritos);
- Prefeitura de Capanema (28.740 inscritos);
- Prefeitura de Rurópolis (7.165 inscritos);
- Prefeitura de Santarém/PA (10.550 inscritos);
- Prefeitura de Castanhal/PA (54.400 inscritos);
- Prefeitura de Parauapebas/PA (cinco concursos, totalizando 53.500 inscritos);
- Prefeitura de Alenquer (4.150 inscritos);
- Prefeitura de Almeirim/PA (9.330 inscritos);
- Prefeitura de Breves (10.800 inscritos);
- Prefeitura de Xinguara (4.100 Inscritos);
- Prefeitura de Igarapé-Miri (9.440 inscritos);
- Prefeitura de São Félix do Xingu (3.630 inscritos);
- Câmara Municipal de Marabá (5.500 inscritos);
- Câmara Municipal de Alenquer (1.400 inscritos);
- Câmara Municipal de Parauapebas (4.500 Inscritos).

Estamos apresentando nossa proposta técnica, objetivando a realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas de Nível Médio e Superior, para a Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Capanema.

Considerando as informações constantes no Termo de Referência apresentado.

Para elaboração da proposta está incluso prova objetiva composta de 15 (Quinze) questões específicas por cargo, 25 questões de conhecimentos básicos para todos os cargos, prova de títulos para todos os cargos de nível superior, teste de aptidão física, avaliação psicológica, e exame médico para cargos de Agente de Fiscalização de trânsito e Guarda Civil Municipal.

Segue abaixo o detalhamento de nossa proposta técnica para a realização do referido concurso público, como a seguir:

1. OBRIGAÇÕES DA FADESP

- Elaborar conteúdos programáticos e editais do processo seletivo;
- Disponibilizar informações e inscrições na modalidade online no site da FADESP;
- Divulgar o concurso público por meio das mídias especializadas de colunas de concursos;
- Elaborar prova da 1ª etapa do concurso público com 40(quarenta) questões objetivas com revisão crítica, revisão pedagógica e gramatical das provas, com questões originais e inéditas, que irão compor as provas, de acordo com o perfil do profissional a ser contratado, conteúdo programático e orientações pedagógicas;



Fadesp
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO EM PESQUISA



- Reproduzir e embalar as provas do concurso público, em sala cofre com acesso mediante identificação biométrica, impressas em frente-verso em papel A-4, grampeadas na margem superior esquerda;
- Acondicionar as provas do concurso público em envelopes de polietileno com lacre e identificação de sala de aplicação de prova;
- Embalar os envelopes em malotes de tecido PVC com identificação da Unidade de Ensino a qual será destinada, lacrado com fecho *ball-zip* e lacre *click* numerado em alto relevo, impossível de ser falsificado, adulterado ou substituído;
- Utilizar nos dias das provas objetivas detectores de metais e sacos plásticos para guarda de celulares e relógios, com vistas à minimização de possibilidades de fraudes;
- Promover permanente auditoria no sistema de operacionalização do concurso público, objetivando a manutenção de sigilo de provas até o momento de sua aplicação;
- Promover a correção eletrônica dos cartões respostas, com severa crítica quanto à fidelidade dos resultados;
- Selecionar e treinar os fiscais que atuarão na fiscalização das provas objetivas do processo seletivo;
- Responder pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste concurso público;
- Responsabilizar-se pelo pagamento, daqueles que trabalharem no concurso público;
- Responder em primeira instância os recursos solicitados dos candidatos.
- Realizar o teste de aptidão, avaliação psicológica, exame médico para os cargos de Agente de Fiscalização de Transito e Guarda Civil Municipal para os classificados até a 02 vezes o número de vagas incluindo-se os candidatos empatados;
- Critério de corte na prova objetiva de 50% por cento para classificação para demais etapas;
- A responsabilidade pela arrecadação das taxas de inscrições do concurso público;

2. PROPOSTA DE PROVAS:

- UMA PROVA OBJETIVA – 40 (quarenta) questões, sendo 25 questões de conhecimentos gerais e 15 de conhecimentos específicos;
- PROVA DE TITULOS – para os cargos de nível superior, com dupla correção.
- EXAME MÉDICO OCUPACIONAL, PROVA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, E EXAMES PSICOLÓGICOS – Exclusivamente para os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de trânsito e Guarda Civil Municipal.



Fadesp
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA



3. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

- Responsabilizar-se pela publicação de avisos de editais inerentes ao concurso público em Diário Oficial;
- Disponibilizar espaço físico junto a escolas municipais/estaduais no Município de Capanema para que os candidatos possam realizar as provas;
- Acompanhar a execução de todas as etapas do concurso público, objetivando a transparência de todo o processo;
- Responsabilizar-se pela publicação em Diário Oficial os avisos de resultados de etapas e homologação do concurso público.

4. CUSTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A FADESP propõe que o presente Concurso se autofinancie com os valores arrecadados pela própria FADESP, proveniente das taxas de inscrições, conforme valores abaixo:

- R\$ 100,00 (cem reais) – para os cargos de Nível Superior;
- R\$ 90,00 (noventa reais) – para os cargos de Nível Médio;

Nesses valores apresentados acima a proposta:

- a) Não contempla unidade presencial da contratada no município de Capanema/PA;

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 dias.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos por meio do telefone 4005-7405/7480/7482/7493.

Atenciosamente

Socorro Souza
Executiva de Negócios da FADESP

SOCORRO SOUZA
Executiva de negócios
FADESP

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – DE 28 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Modifica o Estatuto da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Estatuto, com fundamento nos artigos 67 e 68 do Código Civil, (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Diretor em reunião do dia 28 de abril de 2022;

Resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica modificado o Estatuto da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), criada pela Resolução nº 370/76, cuja nova redação constitui anexo desta Resolução e dela faz parte integrante e inseparável.

Art. 2º. O novo Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas, as disposições em contrário.




Prof. Dr. JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO
Presidente do Conselho Diretor da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – CONSELHO DIRETOR DA FADESP

**ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
FADESP**

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 1º. A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, instituída pela Universidade Federal do Para juntamente com a Associação Comercial do Para na forma de autorização consignada na alínea "b", do parágrafo único, do artigo 70 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 66.539, de 7 de maio de 1970, e de acordo com os termos da escritura pública lavrada no Ofício de Notas da Comarca de Belém, as fls. 18, do livro no. 394, se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo Primeiro: Considerando as alterações dispostas no Código Civil, através da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, o Estatuto da FADESP, obedecerá às disposições contidas nos artigos 67 e 68, que têm a seguinte redação:

Art. 67. Para que se possa alterar a estatuto da fundação é mister que a reforma:

I- seja deliberada por dois terços dos componentes para gerir e representar a fundação;

II- não contrarie ou desvirtue o fim desta;

III - seja aprovada pelo órgão do Ministério Público, e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado.

Art. 68. Quando a alteração não houver sido aprovada por votação unânime, os administradores da fundação, ao submeterem o estatuto ao órgão do Ministério Público, requererão que se dê ciência à minoria vencida para impugná-la, se quiser, em dez dias."

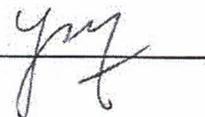
Parágrafo Segundo: No texto deste Estatuto, a sigla FADESP e a palavra Fundação se equivalem como denominação da entidade.

Capítulo II

DO REGIME JURÍDICO, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 2º. A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, sendo indeterminado o seu prazo de funcionamento.

Art. 3º. A Fundação gozará de autonomia financeira e administrativa, nos termos da lei e deste Estatuto.



Art. 4°. A Fundação não distribui lucros, dividendos ou quaisquer outras vantagens a seus instituidores, mantenedores, dirigentes e conselheiros nem qualquer de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, podendo empregar, eventualmente, superávit do desenvolvimento de suas finalidades, pautando sempre seus procedimentos pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Capítulo III

DOS OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO

Art. 5°. Constituem objetivos da Fundação.

- I. Apoiar, promover e administrar a pesquisa, através da gestão de projetos de cunho científico e tecnológico, bem como promover cursos e treinamentos especializados com objetivos científicos e profissionais;
- II. Promover e incentivar, por quaisquer formas o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e da arte, prestando serviços técnicos remunerados à Universidade e à comunidade, segundo regulamento próprio a ser aprovado pelo seu Conselho Diretor;
- III. Apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições federais de ensino superior e de pesquisas científica e tecnológica;
- IV. Captar recursos através de consultoria e prestação de serviços científico-tecnológicos, técnicos administrativos, realização de cursos e concursos públicos, processos seletivos e treinamentos especializados; e outras atividades que se fizerem necessárias, com o objetivo de compor o adequado suporte financeiro ao melhor desenvolvimento das atividades da Fundação, com vistas ao apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal do Pará e de outras instituições regionais, nacionais e internacionais
- V. Promover estudos sobre o estágio da pesquisa no Estado do Pará, identificando os campos prioritários para as ações de apoio;
- VI. Conceder bolsas de estudo, em nível de graduação, pós-graduação e de pesquisa, através de um fundo destinado a esse fim, segundo regulamento próprio;
- VII. Incentivar a difusão dos resultados de pesquisas, instituir e conferir prêmios para trabalhos de natureza científica e tecnológica que contribuam para o desenvolvimento do Estado do Pará e da Região Amazônica;
- VIII. Celebrar acordos, convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito publico ou privado visando a consecução dos seus objetivos;
- IX. Sistematizar e acompanhar a execução de convênios e contratos celebrados entre instituições públicas ou privadas, quando lhe forem delegados poderes para tal.

X. Criar, gerenciar, promover e manter fundos, inclusive fundos patrimoniais, destinados a causas de interesse público, relacionadas aos seus objetivos institucionais e fomento das atividades desenvolvidas pelas instituições apoiadas.

XI. Incentivar e promover a captação de recursos junto à comunidade acadêmica, à iniciativa privada, ao poder público, às pessoas físicas, às agências financiadoras oficiais e às entidades congêneres no Brasil e no exterior, para a constituição e engrandecimento dos fundos por ela criados, geridos, promovidos ou mantidos, podendo receber doações, legados, auxílios e quaisquer espécies de contribuições com essa finalidade.

XII. Promover atividades de museus, bibliotecas e arquivos, compreendendo a instituição, conservação, salvaguarda, organização, identificação, registro, preservação, restauração, gestão e exploração de museus, bibliotecas, arquivos, lugares e prédios históricos ou de relevância ambiental, social ou cultural.

Parágrafo Primeiro: Para cumprimento dos seus objetivos e finalidades, a Fundação poderá: planejar, promover coordenar, executar, colaborar, gerir e acompanhar as diversas ações dos entes federados, das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica, nas áreas da Educação, da Saúde, de Minas e Energia, da Engenharia, da Agronomia e da Arquitetura, da Telecomunicação, da Informação e Comunicação, da Agropecuária, do Meio Ambiente, da Segurança, da Assistência Social, da Cultura, da Pesquisa Científica e Tecnológica e da Inovação, de novos produtos serviços ou processos. Poderá também apoiar iniciativas de qualquer instituição pública ou privada, bem como manter intercâmbio com entidades afins.

Parágrafo Segundo: Para que sejam realizadas as atividades de amparo e desenvolvimento da pesquisa, a Fundação deverá implementar a criação de um programa específico destinado a essa finalidade.

Capítulo IV

DO PATRIMÔNIO E RENDAS

Art. 6°. O patrimônio original da Fundação constitui-se da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), consoante o disposto na escritura pública de sua constituição (Art.1°).

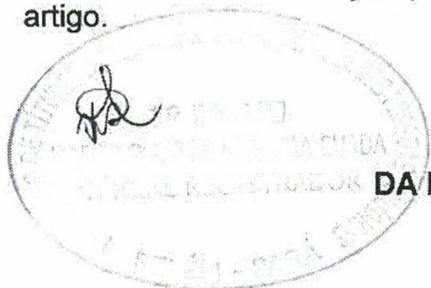
Art. 7°. Constituem ainda patrimônio e rendas da Fundação:

- I. As doações e subvenções que forem concedidas à Fundação pela União, Estados, Municípios e instituições públicas ou particulares, nacionais e/ou internacionais;
- II. As dotações orçamentárias consignadas à Fundação nos orçamentos da União, dos Estados, dos Territórios Federais ou dos Municípios, em cada ano;
- III. As rendas resultantes das prestações de serviços e as de outras fontes de qualquer natureza, que venha a auferir;
- IV. As rendas de bens patrimoniais;
- V. Outras rendas eventuais.

Art. 8º. Os bens, direitos e rendas da Fundação somente serão utilizados na realização de suas finalidades, permitida sua vinculação, arrendamento ou alienação, observadas as exigências legais e as deste Estatuto, para obtenção de outros rendimentos aplicáveis ao mesmo fim.

Art. 9º. Sempre que necessária a alienação de qualquer imóvel para a aquisição de outro mais rendoso ou conveniente ou ainda para a permuta vantajosa para a Fundação, será ouvido o Ministério Público, após o pronunciamento do Conselho Diretor.

Art.10. Extinta a FADESP, administrativa ou judicialmente, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio da Universidade Federal do Pará - UFPA, quando seu objeto tornar-se ilícito (sinônimo da sua nocividade), a impossibilidade jurídica de sua manutenção, ou ocorrendo a vencimento de sua existência, o que não é o caso, pois a FADESP tem sua duração por tempo indeterminado, salvo nas hipóteses citadas neste artigo.



Capítulo V

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Art. 11. A Fundação é constituída dos seguintes órgãos:

- I. Conselho Diretor.
- II. Conselho Fiscal.
- III. Diretoria Executiva.

Art. 12. Os membros da Diretoria e dos Conselhos da FADESP exercerão suas atividades de forma gratuita.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 13. O Conselho Diretor é um órgão de deliberação, composto de **15** (quinze) conselheiros, indicados com seus respectivos suplentes, consoante os seguintes critérios:

- I. 08 (oito) docentes designados pelo Reitor da Universidade Federal do Pará e referenciados pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa - CONSEP da Universidade Federal do Pará, dentre seus pesquisadores, representantes das áreas de interesse do ensino e da pesquisa;
- II. 1 (um) da Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA;
- III. 1 (um) da Associação Comercial do Pará – ACP;
- IV. 1 (um) da Federação da Agricultura do Estado do Pará – (FAEPA);

- V. 1 (um) representante do Governo do Estado do Pará;
- VI. 1 (um) representante do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT;
- VII. 1 (um) representante do Banco da Amazônia – BANCO DA AMAZÔNIA S/A;
- VIII. 1(um) representante da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Parágrafo Único: O mandato de cada conselheiro será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois).

Art. 14. O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por ano, por convocação de seu Presidente, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

Art. 15. Compete ao Conselho Diretor:

- I. Traçar as diretrizes gerais de atuação da Fundação;
- II. Propor alterações no Estatuto da Fundação e aprovação com deliberação por dois terços dos conselheiros e resolver os casos omissos;
- III. Aprovar ou modificar o Regimento Interno da Fundação proposto pela Diretoria Executiva e resolver os casos omissos;
- IV. Aprovar a estrutura administrativa e a política de recursos humanos da Fundação propostas pela Diretoria Executiva;
- V. Aprovar ou modificar o plano de cargos e salários da Fundação proposto pela Diretoria Executiva;
- VI. Aprovar sobre o orçamento e o plano de trabalho da Fundação proposto pela Diretoria Executiva para cada exercício financeiro;
- VII. Eleger, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Diretor da Fundação por maioria absoluta;
- VIII. Deliberar sobre a política a ser adotada em programas de apoio financeiro a UFPA;
- IX. Elaborar e apresentar ao Reitor a lista tríplice para a escolha do Diretor Executivo, nos termos do art. 19 deste Estatuto.

SEÇÃO III

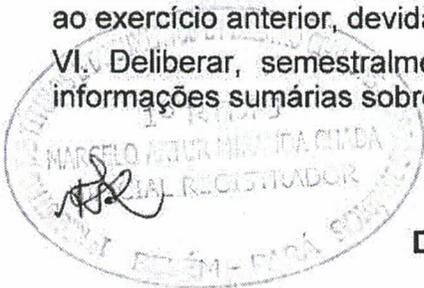
DO CONSELHO FISCAL

Art. 16. O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira da Fundação, constituído por 03 (três) membros, entre eles incluído seu Presidente. 02 (dois) dos membros serão escolhidos pelo CONSEP dentre professores da UFPA e o 3º (terceiro) membro será escolhido pelo Conselho Diretor da Fundação dentre representantes indicados pelas instituições que integram o Conselho Diretor: Ministério da Ciência e Tecnologia, Governo do Estado do Pará, FIEPA, FAEPA, ACP, BANCO DA AMAZÔNIA S/A e SUDAM.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Fiscal não poderão integrar nenhum outro Conselho da Fundação.

Art. 17. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a gestão econômico-financeira da Fundação;
- II. Examinar contas, balanços e documentos da contabilidade, emitindo parecer que será encaminhado a Diretoria Executiva;
- III. Exercer o controle interno, podendo, para tanto, proceder ao exame de livros, documentos, escrituração contábil e administrativa, situação e demais providências inerentes ao assunto que sejam julgadas necessárias;
- IV. Deliberar sobre a prestação de contas do Diretor Executivo, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação;
- V. Deliberar até o dia 30 de abril, de cada ano, sobre a prestação de contas relativa ao exercício anterior, devidamente instruída com o balanço global;
- VI. Deliberar, semestralmente, sobre o balancete das contas acompanhadas de informações sumárias sobre as atividades da Fundação.



MARCELO ANTUNES DA SILVA
REGISTRADOR

SEÇÃO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18. A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Fundação, que será representado por um Diretor Executivo e um Diretor Adjunto;

§1º. A Diretoria Executiva é exercida pelo Diretor Executivo, substituído em seus impedimentos, pelo Diretor Adjunto;

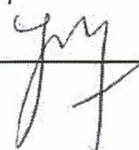
§2º. A estrutura administrativa da Diretoria Executiva será aprovada pelo Conselho Diretor, mediante proposta do Diretor Executivo.

Art. 19. O Diretor Executivo e o Diretor Adjunto serão nomeados pelo Reitor da Universidade Federal do Pará, dentre pesquisadores com experiência em administração acadêmica, indicados em lista tríplice organizada pelo Conselho Diretor.

Parágrafo único. O Diretor Executivo e o Diretor Adjunto terão mandatos de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido uma vez.

Art. 20. Compete ao Diretor Executivo:

- I. Dirigir e administrar a Fundação;
- II. Representar a Fundação, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade;
- III. Elaborar regulamentos internos, baixar normas, resoluções, instruções e expedientes administrativos;
- IV. Admitir, promover, transferir, remover, elogiar, punir e dispensar empregados da Fundação, bem como lhes conceder férias e licenças e praticar outros atos inerentes à administração de pessoal;
- V. Estabelecer parâmetros para concessão de apoio à iniciativa de pesquisa;
- VI. Propor ao Conselho Diretor a realização de reunião extraordinária;



VII. Encaminhar ao Comitê Científico do Programa de Apoio (PROAP) os pedidos de apoio à pesquisa para análise e julgamento;

VIII. Elaborar e submeter à apreciação do Conselho Diretor:

- a) Relatório Anual das atividades da Fundação.
- b) A proposta de estrutura administrativa.
- c) A proposta referente à política de Recursos Humanos.
- d) Propostas de alterações orçamentárias e regimentais devidamente justificadas.
- e) Até o dia 1º de dezembro de cada ano, o Plano de Atividades e a proposta orçamentária da Fundação para o ano seguinte.

Capítulo VI

DO REGIME FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO

Art. 21. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 22. O orçamento da Fundação será uno anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de:

- I. Estimativa de receita, discriminada por verbas;
- II. Discriminação analítica da despesa, com base no plano de contas da Fundação;
- III. Reajuste do orçamento, até o mês de novembro do exercício financeiro.

Parágrafo Único: Na elaboração do orçamento da Fundação serão observadas as normas gerais de direito financeiro.

Art. 23. A prestação de contas anual da Fundação conterà, entre outros, os seguintes elementos:

- I. Balanço Patrimonial, evidenciando analiticamente a composição do ativo e do passivo;
- II. Quadro comparativo entre as receitas e despesas realizadas e previstas.

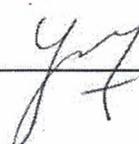
Capítulo VI-A

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23-A A Fundação instituirá um programa de integridade, pautado no controle, na transparência, na ética, na análise de risco e no combate à corrupção.



Art. 23-B Farão parte do programa de integridade o Código de Conduta e Ética e a Política Anticorrupção, que serão aprovados pelo Conselho Diretor da Fundação.

SEÇÃO II

DO COMITÊ DE ÉTICA

Art. 23-C O Comitê de Conduta e Ética é o órgão responsável por garantir a aplicação dos princípios e disposições do Código de Conduta e Ética, zelar pela sua observância e orientar sobre a conduta ética dos integrantes da Fundação.

Art. 23-D O Comitê de Ética será composto por 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro do Conselho Diretor, que presidirá o Comitê, e 02 (dois) membros a serem escolhidos dentre os funcionários do quadro efetivo da Fundação, sendo 01 (um) membro da Coordenação de Recursos Humanos (CRH) e 01 (um) membro da Coordenação de Compras (CCO).

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Conselho Diretor indicar o seu representante no Comitê de Ética, através de votação por maioria simples.

Parágrafo Segundo: Os representantes de cada setor serão escolhidos através de votação interna do setor.

Parágrafo Terceiro: Os membros do Comitê de Ética terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos uma vez.

Parágrafo Quarto: Caberá ao Coordenador do setor compor o Comitê sempre que não haja outros interessados.

Parágrafo Quinto: A atuação do Comitê de Ética será regulamentada através de Regimento Interno a ser elaborado pelo comitê e aprovado junto ao Conselho Diretor.

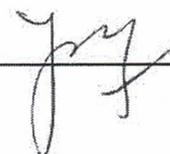
SEÇÃO III

DO COMITÊ DE RISCO

Art. 23-E O Comitê de Risco é o órgão responsável por prever os riscos inerentes às operações da Fundação, podendo realizar recomendações ao Conselho Diretor, ao Conselho Fiscal e à Diretoria que auxiliem na gestão da Fundação.

Art. 23-F O Comitê de Risco será composto por 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro do Conselho Diretor, que presidirá o Comitê, e 02 (dois) membros a serem escolhidos dentre os funcionários do quadro efetivo da Fundação, sendo 01 (um) membro da Coordenação de Gestão de Projetos (CGP) e 01 (um) membro da Coordenação Financeira e Contábil (CFC).

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Conselho Diretor indicar o seu representante no Comitê de Risco, através de votação por maioria simples.



Parágrafo Segundo: Os representantes de cada setor serão escolhidos através de votação interna do setor.

Parágrafo Terceiro: Os membros do Comitê de Risco terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos uma vez.

Parágrafo Quarto: Caberá ao Coordenador do setor compor o Comitê sempre que não haja outros interessados.

Parágrafo Quinto: A atuação do Comitê de Risco será regulamentada através de Regimento Interno a ser elaborado pelo comitê e aprovado junto ao Conselho Diretor.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A Fundação poderá outorgar Diploma de "Benemérito" a pessoa física ou jurídica que, por seus relevantes serviços ou atos de benemerência, for julgada merecedora, pelo Conselho Diretor.

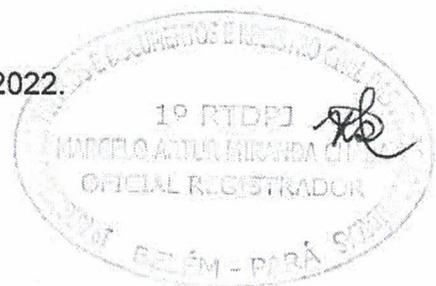
Art. 25. Os nomes dos integrantes do Conselho Diretor estão incluídos no ANEXO I.

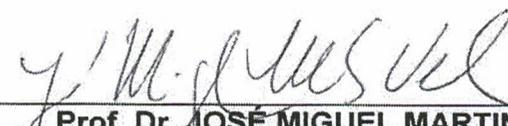
Art. 26. Este Estatuto entrará em vigor à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, após a aprovação pelo Ministério Público do Estado do Pará, devendo ser inscrito no Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Declaro que o presente Estatuto é uma cópia fiel do constante do Processo que autorizou a alteração.

Belém/Pa, 28 de abril de 2022.





Prof. Dr. JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO
Presidente do Conselho Diretor da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.**



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00019429 Registrado sob nº 00019429. Belém-PA,
18/11/2022

[Handwritten Signature]
() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
(X) KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL GERAL: 1419023
SÉRIE: A
SELADO EM: 18/11/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
3209141000087198534810290

[Handwritten Signature]

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 133,20	R\$ 19,98	R\$ 3,33

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL GERAL: 1419024
SÉRIE: A
SELADO EM: 18/11/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
4209141000088198534810290

[Handwritten Signature]

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
12	R\$ 320,40	R\$ 48,06	R\$ 8,04

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO DIRETOR DA FADESP

MEMBROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

(Titulares)

CARLOS ALBERTO BATISTA MACIEL
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS PIRES
HITO BRAGA DE MORAES
JANICE MURIEL FERNANDES L. DA CUNHA
JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
MARCELO ROLLNIC
WASSIM RAJA EL BANA

(Suplentes)

ELIETE DA CUNHA ARAÚJO
JOSÉ AFONSO MEDEIROS SOUZA
JOSÉ ROBERTO ZAMIAN
LEONIDAS OLEGÁRIO DE CARVALHO
MARCOS CESAR DA ROCHA SERUFFO
MARIA ATAÍDE MALCHER
MOIRAH PAULA MACHADO
LUIZA MELLER

MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ - ACP

(Titular)

MARIA DE NAZARE DO VALE SOARES

(Suplente)

ANTÔNIO BATISTA RIBEIRO NETO

MEMBROS DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA

(Titular)

IVANILDO PEREIRA DE PONTES

(Suplente)

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

MEMBROS DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG

(Titular)

AMILCAR CARVALHO MENDES

(Suplente)

CLEVERSON RANIERI MEIRA DOS SANTOS

MEMBROS DO BANCO DA AMAZÔNIA

(Titular)

SAMARA PEREIRA FARIAS

(Suplente)

LUIZ EUCLIDES DE BARROS FEIO

MEMBROS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - CASA CIVIL

(Titular)

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

(Suplente)

GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS

MEMBROS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

(Titular)

ANDRE CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA

(Suplente)

BENEDITO BARROS CALDAS

MEMBROS DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ – FAEPA

(Titular)

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO

(Suplente)

CLAUDIO CAVALCANTE RIBEIRO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA



PORTARIA Nº 2594/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.037719/2022-61,

RESOLVE:

Nomear, por recondução, o servidor **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, matrícula SIAPE-1179156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), para o exercício do Cargo de **Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)**, por mais 4 (quatro) anos, a partir de 04 de julho de 2022.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de Julho de 2022.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR:
GILMAR PEREIRA DA SILVA
SIPRO DATA: 22/07/2022
GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=2594&&portariaAno=2022>

PORTARIA Nº 6.419, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o teor do Processo nº 23072.245782/2022-80, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 03/08/2022, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor José Rubens Pereira, matrícula SIAPE nº 2299632, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, lotado no Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura, do quadro permanente desta Universidade.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIA Nº 6.441, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o processo n.º 23072.216273/2022-40, resolve:

Nos termos do Art. 20, caput e §2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, aposentar Ângela Soares Campos, matrícula SIAPE n.º 1144309, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, lotada no Hospital das Clínicas, com proventos integrais, por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de contribuição.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIA Nº 6.473, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a documentação que consta no Processo nº 23072.247497/2022-01, resolve:

Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente ocupado por Fernando Amaral da Silveira, CPF nº 332.941.276-34, matrícula SIAPE nº 1202149, a partir de 07/08/2022, em virtude de seu falecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, § 1º da Lei nº 13.856, de 08 de julho de 2019, bem como na Portaria nº 577 de 07 de julho de 2020, publicado no DOU nº 130, de 09 de julho de 2020, seção 2, pág. 18, resolve:

Nº 389 - Art. 1º- Dispensar o (a) servidor (a) VERA LÚCIA CAIXETA, SIAPE nº 1513568, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Campus de Araguaína, da função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em História - PROFHISTÓRIA da Universidade Federal do Norte do Tocantins, FCC-0001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Nº 392 - Art. 1º- Dispensar o (a) servidor (a) Cássia Maria Martins Rocha, matrícula nº 2174139, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus de Araguaína, da função de Assessor da Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins, CD-0003.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de agosto de 2022.

AIRTON SIEBEN

PORTARIA Nº 400, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, § 1º da Lei nº 13.856, de 08 de julho de 2019, bem como na Portaria nº 577 de 07 de julho de 2020, publicado no DOU nº 130, de 09 de julho de 2020, seção 2, pág. 18, resolve:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) Olívia Macedo Miranda de Medeiros, matrícula SIAPE nº 2580439, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado no Campus de Araguaína, para a função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em História - PROFHISTÓRIA da Universidade Federal do Norte do Tocantins, FCC-0001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON SIEBEN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIA UFOB Nº 125, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar JONATHAN THOMAZ MAGUETA, matrícula SIAPE nº 2239503, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Apoio Operacional, Código FG-01, desta Universidade, vinculado à Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Diretoria Administrativa, na Pró-Reitoria de Administração, ficando dispensado da função que ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

DESPACHO UFOB Nº 2.005, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009, e de acordo com as determinações do decreto nº. 1.387, de 07.02.95, e do Decreto nº 9991/2019, AUTORIZA o afastamento do país da servidora TAYSE RIBEIRO DE CASTRO PALITOT, Matrícula SIAPE nº 1076789, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro das Humanidades desta Universidade, para apresentação de trabalho no XXXIII Congresso Latino-americano de Sociologia a realizar-se na Cidade do México, México, durante o período de 14/08/2022 a 20/08/2022, com ônus limitado. (Proc. 23520.006689/2022-26).

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 273 - REITORIA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Dispensar PRISCILLA KATARYNA MAGALHAES GONÇALVES, Assistente em Administração, da função gratificada de Coordenadora Acadêmica do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, código FG-2, a contar de 1º de agosto de 2022. (Processo nº 23204.010661/2022-76)

ALDENIZE RUELA XAVIER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 2.594, DE 20 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear, por recondução, o servidor ROBERTO FERRAZ BARRETO, matrícula SIAPE-1179156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), para o exercício do Cargo de Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), por mais 4 (quatro) anos, a partir de 04 de julho de 2022.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Em exercício

PORTARIA Nº 2.944, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17/06/2015, combinado com o Art. 23 da Emenda Constitucional nº103/2019 a MARIA DO SOCORRO PALHETA DE CAMPOS, viúva do ex-servidor HELOISIO FERREIRA DE CAMPOS, matrícula nº: 0324929, aposentado no cargo de VIGILANTE, Classe "C", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 22.05.2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS PROGEP/DLCP DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 401 - Conceder pensão a CARLA REGINA DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Fernando Janeiro Duran, ocupante do cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 708286, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido aposentado, em 05/07/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. (Processo nº 23074.064161/2022-40).

Nº 402 - Conceder pensão a MARIA ZENILDE ALMEIDA DA NOBREGA SIMOES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES SIMOES, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 337568, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 05/07/2022, com vigência a partir da data do óbito e fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. (Processo nº 23074.063598/2022-12).

Nº 403 - Conceder pensão a MARIA INES NOBRE DE CASTRO PESSOA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor CARLOS PESSOA LIMA, aposentado no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 337756, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 18/07/2022, com vigência a partir da data do óbito e fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. (Processo nº 23074.069644/2022-21).

Nº 405 - Conceder pensão a AKIRA ISHIHARA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora MARIA DO LIVRAMENTO MONTENEGRO ISHIHARA, aposentada no cargo de Bibliotecária-Docimentalista, matrícula SIAPE 329145, do quadro de pessoal desta Universidade, falecida em 02/08/2022, com vigência a partir da data do óbito e fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. (Processo nº 23074.071627/2022-24).

Nº 407 - Conceder pensão a LUCIA HELENA SOBREIRA WANDERLEY DE SÁ, na qualidade de cônjuge do ex-servidor HERMES GALVAO DE SA FILHO, aposentado no cargo de Médico, matrícula SIAPE 330895, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 23/07/2022, com vigência a partir da data do óbito e fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo nº 23074.066568/2022-41).

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento do país do servidor FLAVIA REGINA BARBOSA MAGALHAES, SIAPE nº 1916721, publicado no DOU nº 151, de 07/08/2019, página 23, ONDE SE LE: no período de 16/09/2019 a 31/08/2020, LEIA-SE: no período de 16/09/2019 a 15/09/2020. (Processo nº 23076.022626/2019-15).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.537 - Dispensar, a pedido, a partir de 05/07/2022, ANA CAROLINA DE MORAES ANDRADE BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1804999, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Design e Comunicação, do Campus do Agreste, da função de Coordenador do Núcleo de Design e Comunicação, do Campus do Agreste, Código FG-01, para ato qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 2283/2021, de 14/06/2021. (Processo nº 23076. 071056/2022-15).





Secretaria da
Fazenda



www.pa.gov.br

Ofício N.º : 00005 / 2018/CERAT - COORDENAÇÃO - GABINETE
Processo N.º : 012018730003247-6

Belém, 08 de Março de 2018

A.
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

Processo n.º. 012018730003173-9.
Assunto: Declaração.

Declaramos que a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, CNPJ n.º. 05.572.870/0001-59, localizada na Rua Augusto Correa, S/N, Campus Guamá, Bairro do Guamá, na Cidade de Belém, Estado do Pará, não possui e nem está obrigada a ter Inscrição Estadual, porque desenvolver atividade de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciência sociais e humanas, código n.º. 72.20-7-00.

Atenciosamente,

Moacyr Dinelly De Souza Navarro
Coordenador Fazendário - 0559922901



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
CNPJ: 05.572.870/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:45 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **E985.4CDC.F7F4.3F14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 05.572.870/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:40:45 do dia 18/03/2024

Válida até: 14/09/2024

Número da Certidão: 702024080339519-1

Código de Controle de Autenticidade: 161E03D3.662410B4.5606F986.92A82A9D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 05.572.870/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:40:45 do dia 18/03/2024

Válida até: 14/09/2024

Número da Certidão: 702024080339520-5

Código de Controle de Autenticidade: D4F47B1A.3150567E.53ABA007.6384FA10

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Os vetos parciais a que acima referimos incidem sobre as seguintes disposições e expressões do projeto:

- a) Integralidade do texto do seu artigo 2º, pela razão de inconstitucionalidade já abordada;
- b) A expressão, "em outras fontes", contida no artigo 3º, por ficar absolutamente sem sentido com o uso do veto sobre o art. 2º, de vez que se justificaria pela fonte explicitada nesse dispositivo.
- c) A expressão "trinta (30) dias após a publicação desta lei", contida no art. 5º do projeto, pois além de estabelecer um prazo muito curto, faz com que seus termos, inicial e final, ocorram no meio de um exercício financeiro, quando me parece mais técnico que a ativação do fundo seja mais própria com a edição de uma nova lei de meios, a qual será estudada apenas no Segundo semestre do corrente ano.

Pelas razões expendidas, sancionei o projeto de lei nº 11, com os vetos parciais supramencionados, aos quais aguardo a acolhida dessa Câmara.

EMÍLIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES
Prefeito Municipal de Belém,
em exercício

DECRETO Nº 14.771/79—GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica concedida, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ao patrimônio e aos serviços da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, estabelecida no Campus Universitário do Guamá, nos termos do item III do art. 3º da Lei nº 7.056, de 30 de dezembro de 1977 (Código Tributário e de Rendas do Município de Belém), e mais o que determina o art. 19, item III letra C da Emenda Constitucional nº 1169 e de acordo com as informações e pareceres que instruem o processo nº 01552/79—SEFIN, anexado ao de nº 00775/79—SEFIN.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 19 de junho de 1979.

EMÍLIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES
Prefeito Municipal de Belém,
em exercício

OSWALDO FERNANDES NAZARETH
Secretário Municipal de Finanças,
em exercício

DECRETO Nº 14.772/79—GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica concedida aos exercícios de 1976, até 1974, remissão do débito em atraso, do Imposto Predial que incide sobre o imóvel nº 373, situado na Travessa Exeriel Mônico de Matos, nesta Capital, de propriedade de NILO BRASIL COSTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, nos termos do inciso I, art. 182, da Lei Municipal nº 7.056, de 30 de dezembro de 1977 (Código Tributário e de Rendas do Município de Belém), e de acordo com as informações e pareceres que instruem o Processo nº 04353/79—SEFIN.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 19 de junho de 1979.

EMÍLIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES
Prefeito Municipal de Belém,
em exercício

OSWALDO FERNANDES NAZARETH
Secretário Municipal de Finanças,
em exercício

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

* Instrumento Particular de Convênio de ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e CENTRO COMUNITÁRIO DO FAMA, como abaixo se infere:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por seu representante legal, Brigadeiro LUIZ FELIPE MACHADO DE SANT'ANNA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Avenida Nazaré, nº 361 — C.P.F. nº 001.222.892—34 e CENTRO COMUNITÁRIO DO FAMA, por seu representante legal, IRAILDES DA PIEDADE RIBEIRO, residente e domiciliado no Conjunto da COHAB — Trav. N-1, nº 122, nesta cidade — C.P.F. nº 104.827.092/00, têm justos e contratados programas de assistência a educandos, mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam:

I — OBJETIVO: Na função do governo EDUCAÇÃO E CULTURA e no programa ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ou simplesmente PMB, para os efeitos deste ato, concede 55 (cinquenta e cinco) bolsas de estudo a escolares de nível do 1º grau, regularmente matriculados na ESCOLA COMUNITÁRIA DO FAMA, sita na Santa Maria do Fama (Outeiro), s/nº, nesta cidade.

II — PRAZO: A bolsa de estudo proporcionada pela PMB destina-se exclusivamente aos educandos de menor condição sócio-econômica, durante o ano letivo de 1979. A Concessão não produzirá obrigações, nem gerará direitos, além do prazo assinalado e improrrogável da sua vigência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.572.870/0001-59

Certidão n°: 18643335/2024

Expedição: 18/03/2024, às 09:44:28

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.572.870/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.572.870/0001-59
Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Endereço: RUA AUGUSTO CORREA SN CAMPUS UNIVERSITARI / GUAMA / BELEM / PA / 66075-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060200260125270815

Informação obtida em 10/06/2024 16:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS



REQUERIMENTO: 009627/2024

NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CNPJ: 05.572.870/0001-59

Certifico, considerando o disposto no art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal, para fins da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos públicos estaduais, com ou sem contrapartida, para qualquer finalidade, inclusive para habilitação em certame licitatórios, quando exigido, que em consulta aos sistemas informatizados desta Corte de Contas, **NADA CONSTA** registrado como débito, até a presente data, em nome da pessoa física/jurídica acima identificada, assim especificados os decorrentes de condenação em devolução de valores ao Tesouro Estadual e os referentes à aplicação de multas. O referido é verdade e disso dou fé. E para constar, eu, Jorge Batista Junior, Secretário-Geral em Exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da Portaria 39.948 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.298, de 22 de fevereiro de 2023, lavrei, conferi, certifiquei e expedi a presente certidão que vai por mim assinada e que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Belém, 22 de maio de 2024.

JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral em Exercício

- * A situação relativa aos débitos ora certificada independe de análise da regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas de responsabilidade da pessoa identificada, se limitando a atestar a (in)existência de valores a serem devolvidos ao erário e/ou multas não pagas decorrentes de decisões transitadas em julgado proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.
- * A presente certidão não possui fins eleitorais.

Esta Certidão Negativa, poderá ser autenticada através do link:

<https://www.tce.pa.gov.br/portalservicos/certidao/certidao-autenticar>

Código de Autenticação: **a8c42661-7536-4e6d-9d71-ccaba78710b0**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ 05.572.870/0001-59, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1 - Processo nº 07866306520168140301, de competência de PLANTÃO, Processo de Conhecimento, no valor de R\$ 500,00, distribuído em 28/12/2016, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 2 - Processo nº 00355019120078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Cumprimento de sentença, no valor de R\$ 300,00, distribuído em 28/11/2007, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 3 - Processo nº 00000859620178140301, de competência de PLANTÃO, Procedimento Comum Infância e Juventude, no valor de R\$ 60000,00, distribuído em 03/01/2017, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 4 - Processo nº 07496269120168140301, de competência de PLANTÃO, Procedimento Comum Cível, no valor de R\$, distribuído em 11/12/2016, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 5 - Processo nº 00233553220168140028, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 29/12/2016, na 3ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.
- 6 - Processo nº 00167676820138140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 26/03/2013, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.
- 7 - Processo nº 0814729-65.2022.8.14.0000, de competência de Seção de Direito Privado, Reclamação, no valor de R\$ 33.593,7, distribuído em 03/11/2022, atualmente na Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

- 8 - Processo nº 0803080-24.2021.8.14.0070, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.100,, distribuído em 16/11/2021, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba da jurisdição de Abaetetuba.
- 9 - Processo nº 0002957-02.2017.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 500,, distribuído em 03/02/2022, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.
- 10 - Processo nº 0016470-71.2016.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 14/12/2016, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.
- 11 - Processo nº 0800737-61.2018.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 21/08/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.
- 12 - Processo nº 0001225-92.2011.8.14.0943, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 10.200,, distribuído em 01/02/2011, atualmente na 2ª Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.
- 13 - Processo nº 0001225-92.2011.8.14.0943, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 10.200,, distribuído em 01/02/2011, atualmente na 2ª Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.
- 14 - Processo nº 0001225-92.2011.8.14.0943, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 10.200,, distribuído em 01/02/2011, atualmente na 2ª Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.
- 15 - Processo nº 0802031-09.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.
- 16 - Processo nº 0802041-53.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.
- 17 - Processo nº 0802045-90.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.
- 18 - Processo nº 0802058-89.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

19 - Processo nº 0802086-57.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

20 - Processo nº 0802096-04.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

21 - Processo nº 0802104-78.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

22 - Processo nº 0802111-70.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$0,0 , distribuído em 11/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

23 - Processo nº 0802231-16.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 14/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

24 - Processo nº 0802633-97.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 18/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

25 - Processo nº 0802690-18.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 18/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

26 - Processo nº 0802712-76.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/02/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

27 - Processo nº 0807083-83.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/04/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

28 - Processo nº 0807311-58.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 21/04/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

29 - Processo nº 0808094-50.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 05/05/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

30 - Processo nº 0809846-57.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 26/05/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

31 - Processo nº 0810863-31.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 08/06/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

32 - Processo nº 0812300-10.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 29/06/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

33 - Processo nº 0812338-22.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 30/06/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

34 - Processo nº 0813835-71.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 25/07/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

35 - Processo nº 0813865-09.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 25/07/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

36 - Processo nº 0815884-85.2022.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 22/08/2022, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

37 - Processo nº 0818297-37.2023.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 25/08/2023, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

38 - Processo nº 0818665-46.2023.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 3.636,, distribuído em 31/08/2023, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

39 - Processo nº 0819909-10.2023.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/09/2023, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

40 - Processo nº 0000413-41.2008.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 380,, distribuído em 09/05/2022, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

41 - Processo nº 0001001-21.2017.8.14.0014, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 05/02/2024, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

42 - Processo nº 0001363-23.2017.8.14.0014, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 26/01/2022, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

43 - Processo nº 0003819-14.2010.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 5.000,, distribuído em 04/08/2010, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

44 - Processo nº 0009552-17.2017.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 02/07/2021, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

45 - Processo nº 0010102-07.2011.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 13/08/2021, atualmente na 2ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

46 - Processo nº 0015237-29.2013.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Município, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 24.172.557,07, distribuído em 20/03/2013, atualmente na 2ª Vara de Execução Fiscal de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

47 - Processo nº 0015822-91.2016.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 31/08/2023, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

48 - Processo nº 0019550-02.2016.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 01/02/2022, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

49 - Processo nº 0024502-31.2008.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$0,0 , distribuído em 23/01/2024, atualmente na 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

50 - Processo nº 0024597-90.2010.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 510,, distribuído em 27/07/2021, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

51 - Processo nº 0031006-87.2007.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 200,, distribuído em 04/05/2021, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

52 - Processo nº 0034442-54.2007.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$0,0, distribuído em 29/11/2021, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

53 - Processo nº 0034547-31.2007.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 200,, distribuído em 13/06/2022, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

54 - Processo nº 0039856-96.2008.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 450,, distribuído em 01/10/2021, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

55 - Processo nº 0602641-56.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100.000,, distribuído em 03/05/2022, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

56 - Processo nº 0800603-34.2018.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 954,, distribuído em 16/07/2020, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

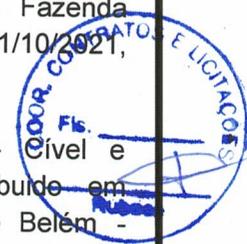
57 - Processo nº 0801876-67.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 19/04/2024, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

58 - Processo nº 0803571-46.2023.8.14.0010, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 28/11/2023, atualmente na 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

59 - Processo nº 0806253-18.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 120.000,, distribuído em 03/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

60 - Processo nº 0806510-43.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 500,, distribuído em 21/09/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

61 - Processo nº 0807678-36.2023.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 08/02/2023, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

62 - Processo nº 0808282-45.2020.8.14.0028, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 16/05/2023, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

63 - Processo nº 0808734-29.2017.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 937,, distribuído em 18/01/2018, atualmente na 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

64 - Processo nº 0810984-23.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 08/01/2018, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

65 - Processo nº 0811428-51.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 27/02/2020, atualmente na 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

66 - Processo nº 0812865-59.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 14/02/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

67 - Processo nº 0813060-73.2024.8.14.0301, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 20.832,82, distribuído em 05/02/2024, atualmente na 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

68 - Processo nº 0813290-62.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.500,, distribuído em 17/09/2020, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

69 - Processo nº 0814338-22.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 900,, distribuído em 23/04/2018, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

70 - Processo nº 0815074-74.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 31/07/2017, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

71 - Processo nº 0816765-50.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.100,, distribuído em 16/02/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

72 - Processo nº 0822964-64.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/09/2017, atualmente na 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

73 - Processo nº 0825558-46.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 21/05/2021, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

74 - Processo nº 0826269-12.2024.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 30.000,, distribuído em 18/03/2024, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

75 - Processo nº 0827757-02.2024.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 22.113,31, distribuído em 22/03/2024, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

76 - Processo nº 0831276-53.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 17/03/2022, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

77 - Processo nº 0834001-44.2024.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 16/04/2024, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

78 - Processo nº 0834530-10.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 38.000,, distribuído em 08/11/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

79 - Processo nº 0834717-08.2023.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$0,0 , distribuído em 03/04/2023, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

80 - Processo nº 0838502-12.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/04/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

81 - Processo nº 0838790-62.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª à 4ª Vara), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 130.735,92, distribuído em 07/02/2020, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

82 - Processo nº 0840575-59.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS, no valor de R\$ 100,, distribuído em 13/08/2019, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

83 - Processo nº 0846779-22.2019.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$. 998,, distribuído em 07/01/2020, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

84 - Processo nº 0848580-70.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas), CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 100,, distribuído em 11/09/2019, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

85 - Processo nº 0852507-39.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/07/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

86 - Processo nº 0854257-42.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (Direitos Coletivos), AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 22/06/2023, atualmente na 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

87 - Processo nº 0855568-05.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 12/07/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

88 - Processo nº 0860586-07.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 08/08/2022, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

89 - Processo nº 0865189-89.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 01/08/2023, atualmente na 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

90 - Processo nº 0876005-33.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 24/08/2023, atualmente na 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

91 - Processo nº 0879102-41.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 58,, distribuído em 04/09/2023, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

92 - Processo nº 0879522-46.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 85,, distribuído em 05/09/2023, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

93 - Processo nº 0880811-48.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 24/10/2022, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

94 - Processo nº 0891201-43.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível Empresarial, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 10/10/2023, atualmente na 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

95 - Processo nº 0891352-43.2022.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 12/12/2022, atualmente na 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

96 - Processo nº 0891469-97.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 06/10/2023, atualmente na 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

97 - Processo nº 0891791-20.2023.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 09/10/2023, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

98 - Processo nº 0892677-19.2023.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 12/10/2023, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

99 - Processo nº 0892712-76.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 17/10/2023, atualmente na 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

100 - Processo nº 0892809-76.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 16/10/2023, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

101 - Processo nº 0893186-47.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 27/10/2023, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

- 102 - Processo nº 0894467-38.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 200,, distribuído em 26/10/2023, atualmente na 4ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 103 - Processo nº 0896009-91.2023.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 31.680, distribuído em 26/10/2023, atualmente na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 104 - Processo nº 0906572-47.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 22/11/2023, atualmente na 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 105 - Processo nº 0906851-33.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 28/11/2023, atualmente na 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 106 - Processo nº 0907531-18.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 27/11/2023, atualmente na 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 107 - Processo nº 0907987-65.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 29/11/2023, atualmente na 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 108 - Processo nº 0911071-74.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 12/12/2023, atualmente na 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 109 - Processo nº 0912598-61.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 18/12/2023, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 110 - Processo nº 0913346-93.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 20/12/2023, atualmente na 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 111 - Processo nº 0002168-90.2014.8.14.0010, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$0,0 , distribuído em 07/05/2014, atualmente na 1ª Vara Cível e Criminal de Breves da jurisdição de Breves.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

112 - Processo nº 0800501-84.2024.8.14.0010, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 25.840,, distribuído em 21/02/2024, atualmente na 1ª Vara Cível e Criminal de Breves da jurisdição de Breves.

113 - Processo nº 0800689-77.2024.8.14.0010, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 15.840,, distribuído em 12/03/2024, atualmente na 1ª Vara Cível e Criminal de Breves da jurisdição de Breves.

114 - Processo nº 0800907-61.2022.8.14.0015, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 18/02/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal da jurisdição de Castanhal.

115 - Processo nº 0802366-74.2017.8.14.0015, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 12/07/2017, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal da jurisdição de Castanhal.

116 - Processo nº 0008327-23.2017.8.14.0017, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.500,, distribuído em 06/04/2022, atualmente na Vara Cível e Empresarial de Conceição do Araguaia da jurisdição de Conceição do Araguaia.

117 - Processo nº 0008774-11.2017.8.14.0017, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 23/06/2022, atualmente na Vara Cível e Empresarial de Conceição do Araguaia da jurisdição de Conceição do Araguaia.

118 - Processo nº 0011924-34.2016.8.14.0017, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$0,0 , distribuído em 14/02/2022, atualmente na Vara Cível e Empresarial de Conceição do Araguaia da jurisdição de Conceição do Araguaia.

119 - Processo nº 0011925-19.2016.8.14.0017, de competência de Varas Cíveis - Sucessões, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.500,, distribuído em 24/05/2022, atualmente na Vara Cível e Empresarial de Conceição do Araguaia da jurisdição de Conceição do Araguaia.

120 - Processo nº 0011943-40.2016.8.14.0017, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.500,, distribuído em 24/05/2022, atualmente na Vara Cível e Empresarial de Conceição do Araguaia da jurisdição de Conceição do Araguaia.

121 - Processo nº 0803970-33.2023.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 31/05/2023, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.

122 - Processo nº 0807042-28.2023.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 10/10/2023, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

123 - Processo nº 0013044-45.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 24/02/2022, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

124 - Processo nº 0013048-82.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 03/09/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

125 - Processo nº 0013056-59.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 10/12/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

126 - Processo nº 0013057-44.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 25/08/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

127 - Processo nº 0013058-29.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 19/08/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

128 - Processo nº 0013062-66.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 21/09/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

129 - Processo nº 0803717-38.2020.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.045,, distribuído em 29/06/2020, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

130 - Processo nº 0805341-20.2023.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 20.690,4, distribuído em 13/04/2023, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

131 - Processo nº 0821099-39.2023.8.14.0028, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 52.880,, distribuído em 28/11/2023, atualmente na 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá da jurisdição de Marabá.

132 - Processo nº 0800455-85.2022.8.14.0133, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/02/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Marituba da jurisdição de Marituba.

133 - Processo nº 0014967-10.2016.8.14.0039, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 08/07/2021, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas da jurisdição de Paragominas.

134 - Processo nº 0801144-86.2023.8.14.0039, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100.000,, distribuído em 09/03/2023, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas da jurisdição de Paragominas.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

135 - Processo nº 0804778-90.2023.8.14.0039, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 79.631,16, distribuído em 24/08/2023, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas da jurisdição de Paragominas.

136 - Processo nº 0800061-95.2024.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 04/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

137 - Processo nº 0800063-65.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 05/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

138 - Processo nº 0800102-62.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 05/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

139 - Processo nº 0800103-47.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 05/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

140 - Processo nº 0800107-90.2023.8.14.0017, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.302,, distribuído em 26/04/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

141 - Processo nº 0800142-44.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 06/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

142 - Processo nº 0800143-29.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 06/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

143 - Processo nº 0800383-18.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 10/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

144 - Processo nº 0800384-03.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 10/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

145 - Processo nº 0800439-51.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 11/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauebas da jurisdição de Parauebas.

146 - Processo nº 0800444-73.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 11/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauebas da jurisdição de Parauebas.

147 - Processo nº 0800454-20.2024.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 11/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauebas da jurisdição de Parauebas.

148 - Processo nº 0800456-87.2024.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 11/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauebas da jurisdição de Parauebas.

149 - Processo nº 0800543-43.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 12/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauebas da jurisdição de Parauebas.

150 - Processo nº 0800545-13.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 12/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauebas da jurisdição de Parauebas.

151 - Processo nº 0800546-95.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 12/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauebas da jurisdição de Parauebas.

152 - Processo nº 0800547-80.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 12/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauebas da jurisdição de Parauebas.

153 - Processo nº 0800548-65.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 12/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauebas da jurisdição de Parauebas.

154 - Processo nº 0800553-87.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 13/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauebas da jurisdição de Parauebas.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

155 - Processo nº 0800556-42.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 13/01/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

156 - Processo nº 0801743-85.2024.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 05/02/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

157 - Processo nº 0802061-68.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 14/02/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

158 - Processo nº 0802412-75.2023.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.302,, distribuído em 17/02/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

159 - Processo nº 0804569-21.2023.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 27/03/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

160 - Processo nº 0805305-39.2023.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 05/04/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

161 - Processo nº 0805822-10.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 16/04/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

162 - Processo nº 0805826-47.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 16/04/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

163 - Processo nº 0805914-85.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 24.192,68, distribuído em 17/04/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

164 - Processo nº 0806075-95.2024.8.14.0040, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 17.158,48, distribuído em 20/04/2024, atualmente na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

165 - Processo nº 0806274-20.2024.8.14.0040, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 24/04/2024, atualmente na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

166 - Processo nº 0806715-98.2024.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 01/05/2024, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

167 - Processo nº 0807331-10.2023.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 5.000,, distribuído em 11/05/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

168 - Processo nº 0808873-63.2023.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 07/06/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

169 - Processo nº 0809929-34.2023.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 29/06/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

170 - Processo nº 0816146-93.2023.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 18/10/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

171 - Processo nº 0816959-23.2023.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 01/11/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

172 - Processo nº 0818981-54.2023.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Família, Exibição de Documento ou Coisa Cível, no valor de R\$ 6.771,65, distribuído em 18/12/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

173 - Processo nº 0819165-10.2023.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 12/12/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

174 - Processo nº 0819215-36.2023.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 13/12/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

175 - Processo nº 0819311-51.2023.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 15/12/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

176 - Processo nº 0819592-07.2023.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 20/12/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

177 - Processo nº 0819594-74.2023.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 21/12/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

178 - Processo nº 0819595-59.2023.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 21/12/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

179 - Processo nº 0819642-33.2023.8.14.0040, de competência de Fazenda Pública de Parauapebas, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 21/12/2023, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

180 - Processo nº 0802812-11.2022.8.14.0045, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 32.000,, distribuído em 07/06/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção da jurisdição de Redenção.

181 - Processo nº 0019048-63.2016.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 500,, distribuído em 08/07/2021, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém da jurisdição de Santarém.

182 - Processo nº 0019311-95.2016.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 21/09/2021, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém da jurisdição de Santarém.

183 - Processo nº 0019442-70.2016.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 500,, distribuído em 13/12/2016, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém da jurisdição de Santarém.

184 - Processo nº 0019777-89.2016.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 27/01/2022, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém da jurisdição de Santarém.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



- 185 - Processo nº 0807616-04.2022.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.212,, distribuído em 22/06/2022, atualmente na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém da jurisdição de Santarém.
- 186 - Processo nº 0800925-93.2019.8.14.0013, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 998,, distribuído em 05/06/2019, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema da jurisdição de Capanema.
- 187 - Processo nº 0801624-77.2023.8.14.0067, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 372.000,, distribuído em 21/09/2023, atualmente na Vara Única de Mocajuba da jurisdição de Mocajuba.
- 188 - Processo nº 0001006-54.2014.8.14.0012, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 04/11/2021, atualmente na 2ª Vara Cível da Comarca de Cametá da jurisdição de Cametá.
- 189 - Processo nº 0001665-63.2014.8.14.0012, de competência de Varas Cíveis - Acidentes de Trabalho, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 27/04/2022, atualmente na 2ª Vara Cível da Comarca de Cametá da jurisdição de Cametá.
- 190 - Processo nº 0802257-30.2021.8.14.0012, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública/Direitos Coletivos, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 1.100,, distribuído em 29/10/2021, atualmente na 2ª Vara Cível da Comarca de Cametá da jurisdição de Cametá.
- 191 - Processo nº 0802259-97.2021.8.14.0012, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 30/10/2021, atualmente na 2ª Vara Cível da Comarca de Cametá da jurisdição de Cametá.
- 192 - Processo nº 0004218-79.2018.8.14.0065, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 27/04/2018, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara da jurisdição de Xinguara.
- 193 - Processo nº 0010868-16.2016.8.14.0065, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 20/10/2016, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara da jurisdição de Xinguara.
- 194 - Processo nº 0006545-09.2018.8.14.0061, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 31.000,, distribuído em 18/05/2018, atualmente na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Tucuruí da jurisdição de Tucuruí.
- 195 - Processo nº 0010183-84.2017.8.14.0061, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 27/07/2017, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí da jurisdição de Tucuruí.
- 196 - Processo nº 0005693-23.2016.8.14.0071, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 400,, distribuído em 05/12/2016, atualmente na Vara Única de Brasil Novo da jurisdição de Brasil Novo.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

197 - Processo nº 0001666-07.2013.8.14.0037, de competência de Varas Cíveis - Família, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$0,0 , distribuído em 18/07/2022, atualmente na Vara Única de Oriximiná da jurisdição de Oriximiná.

198 - Processo nº 0800337-70.2020.8.14.0104, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.045,, distribuído em 03/04/2020, atualmente na Vara Única de Breu Branco da jurisdição de Breu Branco.

199 - Processo nº 0002955-32.2017.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 500,, distribuído em 21/09/2021, atualmente na Vara Única de Vitória do Xingu da jurisdição de Vitória do Xingu.

segunda-feira, 20 maio, 2024

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2024.05.21 11:43:53 -03'00'



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2024 10:18:21

CONTROLE: 05201011282550

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 18/08/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

20

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.840.409-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/SET/94

NOME ROBERTO FERRAZ BARRETO

FILIAÇÃO NELSON ALVES BARRETO

E RISOLETA SANTOS FERRAZ BARRETO

NATALIDADE ITAPETINGA -BA DATA DE NASCIMENTO 14/FEV/1963

DOC ORIGEM ITAPETINGA BA

CN: 4V.A67 / FLS. 95 / N. 038448

CPF 134202092/20

Assessoria Divisão de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Assinatura: Roberto Ferraz Barreto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COORDENADORIA DE CONTRATO E LÍQUIDAÇÃO

Fls.

BRASÍLIA